



Reitoria

Fundação Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 003/95-GRE

O professor Luiz Antonio de Souza, reitor da Fundação Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando os termos do Ofício nº 098/94-PEC, protocolizado sob nº 10909/94, de 18/11/94,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, da Universidade Estadual de Maringá, com a sigla PRONATICA - UEM e vinculado à Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.


Art. 2º Fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para a Coordenadoria de Sistemas e Métodos, da Assessoria de Planejamento, elaborar o Regulamento do referido Programa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de janeiro de 1995.


Luiz Antonio de Souza
Reitor

Revogada pela Portaria 1138/95-GRE